

## DECRETO Nº 1850, DE 17 DE MARÇO DE 2017

*“Suplementa dotação orçamentária que especifica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1630, de 07 de Dezembro de 2016 – Orçamento Municipal para Exercício 2017.

### - DECRETA -

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Créditos Especiais a seguir relacionados, no orçamento do Município para o Exercício de 2017, com as seguintes classificações:

#### **02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0002.2.004 – Manutenção do Gabinete  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 10.000,00

#### **03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secret. da Administração  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 15.000,00

#### **05.01 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico  
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 180.000,00

#### **06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

26.782.0101.2.033 – Mant. Frota Veículos e Máquinas  
3.1.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 20.000,00

**TOTAL ..... R\$ 225.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura das Suplementações autorizada no artigo precedente, as reduções das seguintes dotações:

#### **05.01 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.122.0046.2.017 – Administração e Manut. Geral da SMEC  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 35.000,00

#### **05.01 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico  
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 45.000,00

#### **05.01 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.361.0047.2.300 – Man. Ens. Básico-Demais Ser. FUNDEB  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 100.000,00

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVISEP

3.1.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 10.000,00

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

26.782.0101.2.032 – Conservação Estradas Pontes e Bueiros

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 20.000,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

04.122.0010.2.041 – Administração Geral da SAGRI

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 15.000,00

**TOTAL ..... R\$ 225.000,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 17 de Março de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.

GREICI BERGONCI  
Secretária Adjunta da Fazenda, Indústria e Comércio.